

ANGOLA CONCLUI O PROCESSO DE ADESÃO À CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE

De acordo com a nota publicada pelas Nações Unidas, a Convenção entra em vigor em Angola 90 dias após o depósito, ou seja, no próximo dia 4 de Junho.

O Estado Angolano depositou a sua Carta de Adesão à Convenção de Nova Iorque sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (NYC) junto do Secretário-Geral das Nações Unidas e, desta forma, concluiu seu processo de adesão no passado dia 6 de Março.

De acordo com a nota publicada pelas Nações Unidas, a Convenção entra em vigor em Angola 90 dias após o depósito, ou seja, no próximo dia 4 de Junho.

Por força do mecanismo de recepção do direito internacional previsto na Constituição Angolana, uma vez em vigor a Convenção é imediatamente invocável, sem necessidade de regulamentação adicional

A NYC tem contribuído de forma muito significativa para a simplificação e harmonização dos procedimentos de reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras, é uma das convenções mais reconhecidas e aceites pela comunidade internacional, sendo que, com a adesão de Angola, passa a ter 157 Estados Signatários.

Nestes termos, a adesão à NYC conduz a maior previsibilidade e celeridade no processo de reconhecimento e execução de sentenças proferidas noutros Estados Signatários, reduzindo os obstáculos à revisão das referidas sentenças.

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto envie um email para gla.geral@gla-advogados.com.

Apartado 10572, Rua Marechal Brós Tito, 35-37, Piso 13, Fracção B, Edifício Escom, Luanda, Angola
T. (+244) 935 147 570 . F. (+244) 222 443 388 . E. geral@gla-advogados.com . www.gla-advogados.com